

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMANDARÉ
10.298.603/0001-75
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO: 2018
ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período				Inscrição	Transfêrencia de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Baixa		Inscrição	Baixa				
		Pagamento	Cancelamento				Restabelecimento		
Restos a Pagar (Pagamento)									
1 - Restos Processados									
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2017	581.884,56	0,00	317.488,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.396,11
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2018	0,00	483.217,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.217,86
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2009	27.687,73	0,00	0,00	27.687,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2010	3.078,20	0,00	0,00	3.078,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2011	826.238,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826.238,35
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2012	848.464,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.464,27
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2013	761.043,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761.043,39
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2014	827.345,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827.345,81
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2015	805.521,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.521,05
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2016	3.623,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.623,10
Total :1 - Restos Processados	4.684.886,46	483.217,86	317.488,45	30.765,93	0,00	0,00	0,00	0,00	4.819.849,94
2 - Restos Não Processados									
FMS-RESTOS A PAGAR DE NP 2011	34.548,58	0,00	0,00	34.548,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-RESTOS A PAGAR NP 2017	400.237,65	0,00	0,00	0,00	0,00	18.120,49	18.120,49	18.120,49	382.117,16
Total :2 - Restos Não Processados	434.786,23	0,00	0,00	34.548,58	0,00	18.120,49	18.120,49	18.120,49	382.117,16
Total :Restos a Pagar (Pagamento)	5.119.672,69	483.217,86	317.488,45	65.314,51	0,00	18.120,49	18.120,49	18.120,49	5.201.967,10
Depósitos (Pagamento)									
3 - Depósitos									
FMS-CONSIGNADO BRADESCO	1.052,44	18.170,90	19.218,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,97
FMS-CONSIGNADO DA CAIXA ECONOMICA	260,33	73.915,61	73.915,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,33
FMS-CONSIGNADO DO BANCO DO BRASIL	343,07	192.821,54	190.972,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,06
FMS-FALTAS	0,00	14.564,40	14.564,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-IMPOSTO SINDICAL OBRIGATORIO	44.367,49	953,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.320,65
FMS-INSS S/ FOLHA DE PAGTO	55.419,91	417.387,00	421.829,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.977,79
FMS-INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	78.638,88	108.453,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.092,71
FMS-IRRF	17.812,95	178.030,17	178.030,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.812,95
FMS-ISS	0,00	70.250,54	70.250,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-PENSÃO ALIMENTICIA	2.599,07	22.119,36	22.539,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.179,19

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplica deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa.

a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.

b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar.

c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

Página



Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL, IV ALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:3c5c09a4d-e333-41bd-8afb-6e03eafccc2d

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMANDARÉ
10.298.603/0001-75
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO: 2018
ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transfêrencia de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa	
FMS-PLANO DE SAÚDE	881,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881,72	
FMS-RESTITUIÇÕES	20.869,06	7.004,60	0,00	0,00	0,00	0,00	20.869,06	
FMS-SINDICATO DOS SERVIDORES	1.257,36	11.762,40	0,00	0,00	0,00	0,00	304,20	
Total :3 - Depósitos	223.502,28	1.115.433,51	1.011.040,16	0,00	0,00	0,00	327.895,63	
Total :Depósitos (Pagamento)	223.502,28	1.115.433,51	1.011.040,16	0,00	0,00	0,00	327.895,63	
Total	5.343.174,97	1.598.651,37	1.328.528,61	65.314,51	0,00	18.120,49	5.529.862,73	

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa.

- a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar.
- c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

Página

Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL, IV ALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS

Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:3c5c09a4d-e333-41bd-8afb-6e03eafccc2d



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMANDARÉ
12.186.339/0001-03
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO: 2018
ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período				Transfêrencia de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Baixa		Inscrição	Inscrição	Baixa		
		Pagamento	Cancelamento				Restabelecimento	
Restos a Pagar (Pagamento)								
1 - Restos Processados								
FMAS-RESTOS A PAGAR 2017	95.847,83	0,00	94.526,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321,24
FMAS-RESTOS A PAGAR 2018	0,00	79.002,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.002,32
FMAS-RESTOS A PAGAR DE 2015	128.151,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.151,59
Total :1 - Restos Processados	223.999,42	79.002,32	94.526,59	0,00	0,00	0,00	0,00	208.475,15
Total :Restos a Pagar (Pagamento)	223.999,42	79.002,32	94.526,59	0,00	0,00	0,00	0,00	208.475,15
Depósitos (Pagamento)								
3 - Depósitos								
FMAS-CONSIGNADO BRADESCO	0,00	6.844,75	6.844,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-CONSIGNADO DO BANCO DO BRASIL	3.956,00	5.211,60	5.645,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.521,70
FMAS-IMPOSTO SINDICAL OBRIGATÓRIO	1.530,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530,32
FMAS-INSS S/ FOLHA DE PAGTO	10.125,47	67.877,06	67.628,07	0,00	0,00	0,00	0,00	10.374,46
FMAS-INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	14.546,48	21.892,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.438,97
FMAS-IRRF	0,00	13.994,03	13.994,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-ISS	0,00	10.576,45	10.576,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total :3 - Depósitos	30.158,27	126.396,38	104.689,20	0,00	0,00	0,00	0,00	51.865,45
Total :Depósitos (Pagamento)	30.158,27	126.396,38	104.689,20	0,00	0,00	0,00	0,00	51.865,45
Total	254.157,69	205.398,70	199.215,79	0,00	0,00	0,00	0,00	260.340,60

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplica deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa.

- a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar.
- c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

Página

Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL, IV ALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:3c5c09a4-e333-41bd-8afb-6e03eafccc2d

